



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação à Secretária de Saúde do Recife, Sra. Luciana Albuquerque, para determinar a construção de uma Unidade/Posto de Saúde na Comunidade do Papelão, Av. Rio Capibaribe, Bairro de São José, Recife-PE.**

JUSTIFICATIVA

Conforme a Constituição Federal em seu art. 175 determina que *“Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão, ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos”*.

Compreendendo enquanto serviços públicos, nas lições de José Cretella Júnior, toda a *atividade que o Estado exerce, direta ou indiretamente, para a satisfação do interesse público*, ou seja, atuação da administração pública, através dos seus poderes conferidos constitucionalmente para satisfação de interesses da coletividade com a perspectiva de redução de desigualdades.

O art. 5º da Constituição Federal prescreve diversos direitos e garantias individuais e coletivos salvaguardados a todos os cidadãos, assim, é função do poder público municipal, através de seus órgãos direta ou indiretamente, executar estes direitos referentes à saúde, educação, infraestrutura, transporte, moradia, dentre outros. Portanto, cabe ao poder público municipal a busca de redução das desigualdades e oferecimento igualitário dos direitos e garantias para os cidadãos.

Dito isto, recebemos queixas dos moradores da Comunidade do Papelão sobre a ausência de um posto de saúde que atenda a população local, o que dificulta o acesso à saúde dos





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

moradores, que precisam se locomover até o bairro vizinho para receber atendimento.

A comunidade é formada majoritariamente por mulheres, sendo a maioria das chefes de família do território, o que deixa a situação ainda mais delicada devido às atribuições de cuidado que nossa sociedade patriarcal joga nas costas das mulheres. A distância entre o posto de saúde e a comunidade faz com que muitas famílias não consigam acessar seus serviços devido à dificuldade de locomoção e, no caso das mães, a ausência de rede de apoio que possibilite o cuidado com as crianças no período em que procuram o serviço de saúde.

Assim, é de extrema importância a construção de um posto de saúde na comunidade para garantir o acesso à saúde e o direito a uma vida digna para a população que reside no local. Vale ressaltar que há um habitacional em processo de entrega, o que deve acompanhar também a urbanização e o acesso a direitos básicos dos moradores, que vivem há anos em situação de extrema vulnerabilidade.

Diante o exposto pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, vereadoras e vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de fevereiro de 2024.

ELAINE CRISTINA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

